

CADERNO DE ENCARGOS

CAPÍTULO I

CLÁUSULAS JURÍDICAS

CLÁUSULA 1.^a - ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1 - O presente caderno de encargos contém as cláusulas jurídicas e técnicas, no âmbito do concurso público **CPUB003.FIE.2022**, cujo objeto se traduz **na aquisição de 3 (três) viaturas** com as especificações técnicas descritas no CAP. II do caderno de encargos, por lotes, a saber:

Lote 1 – 1 Viatura 19Ton Lava-Ruas;

Lote 2 – 1 Varredora Elétrica 5m3;

Lote 3 – 1 Viatura Ligeira Passageiros Híbrida.

2 – Poderão ser apresentadas propostas para um ou para vários lotes.

CLÁUSULA 2.^a - PREÇO BASE

1 - O preço máximo global que a CASCAIS AMBIENTE se dispõe a pagar para a aquisição do bem, objeto do presente procedimento, é de **€560.000,00 (quinhentos e sessenta mil euros)**.

2 – Os preços base para cada lote, são:

Lote 1 – €150.000,00

Lote 2 – €390.000,00

Lote 3 – €20.000,00

3 - Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA 3.^a - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 – O pagamento dos bens a fornecer será efetuado por Entidade Locadora, em razão do **contrato de locação financeira mobiliária** que a CASCAIS AMBIENTE irá celebrar com aquela para aquisição do bem, objeto do presente procedimento.

2 – Para efeitos do disposto no número anterior, o Adjudicatário deverá enviar a respetiva fatura para o Locador Adjudicatário que a CASCAIS AMBIENTE oportunamente vier a indicar.

3 – O pagamento do respetivo fornecimento será efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do disposto no n.º 5.

4 – Caso ocorram atrasos derivados do procedimento adjudicatório a lançar e mencionado no n.º 1, desde que não imputáveis à CASCAIS AMBIENTE, esta não poderá ser responsabilizada pelo não cumprimento do prazo de pagamento mencionado no número anterior.

5 – Serão deduzidas, no pagamento dos fornecimentos, as importâncias correspondentes às penalidades que tenham sido aplicadas ao Adjudicatário.

CLÁUSULA 4.ª – REVISÃO DE PREÇOS DO CONTRATO

1 - A revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos, é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na modalidade de fórmula polinomial.

2 - É aplicável à revisão de preços a fórmula tipo estabelecida no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 6/2004.

3 - Eventuais pedidos de correção ou de alteração do regime de revisão de preços estabelecido no caderno de encargos devem ser apresentados pelos interessados no primeiro terço do prazo concedido para a apresentação das propostas.

4 – À revisão de preços de trabalhos complementares, aplica-se o disposto nos números anteriores.

5 – O prazo para pagamento das revisões de preços, é o prazo constante na cláusula anterior, contados a partir da verificação das situações previstas no artigo 299º do CCP, aplicável com as necessárias adaptações.

6 – A faturação referente à revisão de preços será emitida separadamente das faturas relativas ao preço contratual, tendo a mesma de ser acompanhada dos correspondentes comprovativos dos índices utilizados e do cálculo justificativo do valor obtido.

CLÁUSULA 5.ª - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A entrega dos bens, objeto do presente procedimento, ocorrerão na sede da Cascais Ambiente, até 30 dias após assinatura do contrato.

CLÁUSULA 6.^a - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

1 – O Adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da CASCAIS AMBIENTE.

2 – Para efeitos da autorização prevista no número anterior deve:

- a) Ser apresentada à CASCAIS AMBIENTE pelo cessionário toda a documentação exigida ao Adjudicatário no presente procedimento;
- b) A CASCAIS AMBIENTE apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 4 do ANEXO I ao Código dos Contratos Públicos, “ex vi” n.º 1, alínea a) do Artigo 57.º deste Código.

CLÁUSULA 7.^a - SIGILO

O Adjudicatário garantirá o sigilo quanto a informações que os seus técnicos venham a ter conhecimento relacionadas com a atividade da CASCAIS AMBIENTE.

CLÁUSULA 8.^a - PENALIDADES

1 – O não cumprimento, por parte do Adjudicatário, do prazo de entrega previsto no n.º 2 da Cláusula 3.^a *supra*, confere à CASCAIS AMBIENTE, o direito de adquirir no mercado bens idênticos para satisfação de necessidades urgentes e de debitar ao Adjudicatário a diferença de preço para mais que se venha a verificar, para além do pagamento das respetivas multas, por cada dia de atraso verificado, nos termos da fórmula seguinte:

$$P = v \times \frac{A}{365}$$

Em que:

P = Valor da penalidade total

V = Valor global do contato;

A = N.º de dias seguidos de atraso no fornecimento/incumprimento.

2 – As penalidades serão notificadas ao Adjudicatário por escrito, via correio eletrónico ou carta registada, com indicação do incumprimento contratual ou cumprimento defeituoso e do montante da penalidade.

CLÁUSULA 9.^a - FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do presente procedimento, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 10.^a - COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1 – As comunicações entre as Partes podem ser efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, ou por via postal, por meio de carta registada ou de carta registada com aviso de receção, para o domicílio ou sede contratual de cada uma delas.

2 – Qualquer alteração das informações de contacto deve ser comunicada à outra Parte.

CLÁUSULA 11.^a - GESTOR DO CONTRATO

1 - Para efetuar a gestão do contrato objeto do presente procedimento, foi nomeado pelo órgão competente para a decisão de contratar, a identificar no contrato emergente do presente procedimento concursal, com domicílio profissional na sede da entidade adjudicante.

2 – O gestor do contrato deverá acompanhar permanentemente a execução do contrato, no sentido da promoção de um desempenho de qualidade.

3 - O gestor poderá elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos adequados a cada tipo de contrato, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato.

4- Caso o gestor detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los de imediato ao órgão com competência para a decisão de contratar, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.

CLÁUSULA 12.^a - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os pagamentos serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.

CAPÍTULO II

CLÁUSULAS TÉCNICAS

CLÁUSULA 13.^a - CARATERÍSTICAS TÉCNICAS DOS BENS A FORNECER

O presente concurso público tem por objeto a aquisição de 3 (três) viaturas, com as seguintes características técnicas:

LOTE 1 – 1 Viatura 19Ton Lava-ruas

- Tipologia: Pesado Especial de Limpeza Urbana;
- Peso Bruto (Kg): 19.000;
- Com “Entrega” da Viatura o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Documento Único Automóvel (DUA) já com Homologação da Superestrutura;
 - Documento “Ficha de Caracterização” devidamente preenchido;
 - Certificados de qualidade CE Tipo, relativos à viatura e componentes:
 - Chassi;
 - Superestrutura;
 - Desenho Cotado do Conjunto adjudicado;
- O veículo completo deverá apresentar inspeção de acordo com a norma 2007/46/EG, incluindo certificado COC e marcações legais;
- Duas luzes rotativas de sinalização, uma sobre a cabina e outra na parte traseira da cisterna.
- Chassi
 - Eixos
 - N.º Eixos: 2;
 - Eixo de Tração: traseiro;
 - Motor:
 - Tipo: Combustão Interna;
 - Combustível: Diesel;

- N.º Máx. Cilindros: 6;
- Disposição Cilindros: Linha;
- Cilindrada Mín. (cm3): 6.500;
- Cilindrada Máx. (cm3): 7.000;
- Potência Mínima (hp): 315;
- Binário Mín. (Nm): 1.250;
- Norma Emissões: Euro VI;
- Saída Escape: Lateral.
- Cabine
 - Cor: Branca;
 - Basculamento: Hidráulico;
 - Suspensão: Mecânica;
 - N.º Pontos Suspensão: 4;
 - Lotação: 3;
 - Banco do condutor com suspensão pneumática;
 - Bancos forrados a Napa cinza escura ou preta;
 - "Cruise control";
 - Computador de bordo com idioma em Português;
 - Instrumentação completa com avisadores de avarias, óticos e sonoros;
 - Vidros das portas do lado direito e esquerdo com elevador elétrico;
 - Tacógrafo digital;
 - Pala de sol interior de ajuste manual;
 - Revestimento interior das portas lavável;
 - Tapetes amovíveis, de borracha, no lugar do condutor e acompanhante;
 - Ar Condicionado com regulação temperatura.
- Transmissão
 - Cx. Velocidades: Automatizada;
 - N.º Velocidades: 12.

- Suspensão
 - Dianteira: Molas Parabólicas e Barra Estabilizadora;
 - Traseira: Pneumática e Barra Estabilizadora;
 - Controlo de altura da suspensão.
- Travões
 - Travões de disco em todos os eixos;
 - Sistema de Travagem com comando EBS (inclui ABS e TC);
 - Sistema de travagem de Emergência, tipo AEB;
 - Travão ao motor, acionado com um botão no chão da cabina.
- Sistemas de Segurança Auxiliares
 - Aviso de colisão com travagem de emergência;
 - Controlo eletrónico de estabilidade (ESP);
 - Aviso sonoro marcha-atrás.
- Diversos
 - Duas luzes rotativas de sinalização, uma sobre a cabina e outra na parte traseira da cisterna;
 - Calço de roda;
 - Chave de rodas;
 - Roda sobresselente com Pneu;
 - 2 Triângulos;
 - Macaco de 20 toneladas;
 - Colete refletor homologado;
 - Extintor de 3 kg;
 - Estojo de 1.º Socorros.
- Superestrutura
 - Cisterna
 - Capacidade (lt): 10.000;
 - Material: Aço Inoxidável AISI 304;
 - Espessura Parede (mm): 3;
 - Entrada de Homem Normalizada Ø500mm;
 - Quebra ondas;

- Indicador de Nível;
- 2 Tubos de enchimento lateral com passador, filtro e ligação STORZ;
- Possibilidade de descarga, para utilizações tipo rega, por gravidade, sem auxílio de bombagem;
- Válvula Macho Esférico Ø2" no fundo traseiro para purga da cisterna;
- Bandeja sobre cisterna para transporte de mangueiras e outros componentes;
- Escada de acesso à parte superior da cisterna;
- Duas ligações STORZ (esquerda e direita) para transferência de água para outros reservatórios (ex. carro de bombeiros).
- Sistema de Bombagem
 - Caudal Mínimo (m³/h): 14,5;
 - Pressão Máx. (bar): 15;
 - Pressão Mín. (bar): 14;
 - Potência Máx. (hp): 18;
 - Potência Mín. (hp): 17;
 - Rotação (RPM): 2.975;
 - Alimentação direta desde a cisterna em tubo Ø 2½" e válvula de esfera;
 - Ferragem da bomba com Ø1¼" e válvula de esfera;
 - Tubo de aspiração Ø 2½" com ligação tipo Storz e válvula de esfera;
 - Filtro em bronze com elemento em aço inox e passador de alimentação;
 - Saída de pressão com ligação Storz;
 - Coletor de água com válvulas de acionamento pneumático e retorno ao tanque automático;
 - Preparação para utilização com água de consumo ou reaproveitamento de ETAR.
- Sistema de Lavagem

- 2 pares de jatos de lavagem tipo “bico de pato”, fabricados em alumínio, montados à frente, ao centro, por baixo do para-choques do veículo, orientáveis e acionados a partir do quadro de comandos na cabine;
 - Duas pinhas de lavagem, uma à direita e outra à esquerda, para desincrustação e rega, também acionadas a partir do quadro de comandos na cabine;
 - Posição horizontal regulável, independente para cada par de jatos, comandados pneumaticamente desde a cabina;
 - Enrolador montado na traseira com 25 m de mangueira de 1”. Operação manual de enrolar e desenrolar mangueira. Extremidade da mangueira está equipada com jato de lavagem;
 - Braço de Lavagem Superior Rotativo de movimento manual (180°);
 - Abertura e fecho da água por rádio comando;
 - Duas lanças para lavagens manuais, sendo uma de jato fixo e outra regulável;
 - Paragem da bomba quando o nível atinge o mínimo;
 - Mangueira com 10 metros para abastecimento da cisterna com ligação Storz.
- Transmissão de Potência
 - A potência do motor do veículo é transferida para o equipamento através de uma tomada de força acoplada à caixa de velocidades e acionada pneumaticamente desde a cabina;
 - O acionamento dos componentes de serviço e bomba de água é feito por transmissão hidrostática, com bomba e motor hidráulicos montados em suportes de aço e com acoplamentos elásticos nos eixos;
 - Tubos hidráulicos;
 - Válvula de segurança;
 - Válvulas anti-retorno para cada circuito;
 - Depósito hidráulico de 80 litros, com indicador de nível e

temperatura;

- Filtros hidráulicos para cada circuito independente;
- Ventoinha de arrefecimento com termostato.

○ Comandos

- Interior Cabine
 - Comandos para funcionamento independente e alternado dos bicos de pato;
 - Regulação independente de caudal dos bicos de pato;
 - Regulação da posição dos conjuntos de jatos direito/esquerdo;
 - Interruptor da luz rotativa de sinalização;
 - Interruptor da tomada de força;
 - Regulador de pressão da água.
- Exteriores (montados na parte traseira do equipamento)
 - Conta-rotações com leitura das horas de trabalho;
 - Abastecimento de água aos enroladores manuais;
 - Aceleração do veículo;
 - Regulação da pressão;
 - Paragem de emergência;
 - Indicador de temperatura do óleo hidráulico.

LOTE 2 – 1 Varredora Elétrica 5m3

- Homologação: Máquina Industrial;
- Tipologia:
 - Autovarredora;
 - Lotação: 2;
 - N.º Portas: 2;
- Motorização
 - Alimentação: Elétrica
 - Capacidade Bateria: 100 kWh / 480V;
 - Tipo Bateria: Lítio-Fosfato de Ferro (LiFePO4);
 - Potência (kW):
 - Nominal: 70;
 - Pico: 150.
 - Binário (Nm): 765;
 - Norma de Emissões: zero.
- Carregador
 - Potência Máx (kW): 22;
 - Tipo Corrente: AC.
- Transmissão e Tração:
 - Tipo: Elétrica por motor trifásico permanente;
 - Velocidade Máxima em deslocação: 40 Km/h.
- Cabine
 - Estrutura: em Aço com Vidro Panorâmico;
 - Vidro no pavimento para visualização de zona de aspiração;
 - Câmera auxiliar de manobra com monitor a cores;
 - Portas com sensor de segurança;
 - Ar Condicionado.
- Contentor
 - Material: Aço Inoxidável;
 - Capacidade: 5m3;

- Tipo Descarga: Basculante à retaguarda a 48°;
 - Acionamento Descarga: Comando remoto.
- Sistema de Aspiração
 - Tipo: Turbina de eixo vertical;
 - Material turbina: Alumínio;
 - Capacidade Mínima Aspiração: 10.200 m³/h;
 - Tipo Acionamento: Hidráulico
 - Dimensões Aspirador (mm): 120x630;
 - Diâmetro Tubo Aspiração (mm): 225.
- Escovas e controle de poeiras
 - Tipo de Escovas: 2 laterais (à frente rodas dianteiras);
 - Diâmetro: 900mm;
 - Acionamento: por Joystick;
 - Escova lado direito com levantamento independente e regulação de ângulo desde a cabine;
 - Capacidade Depósito Água: 600lt;
 - Localização dos jatos de água: Escovas, Aspirador e tubo de aspiração.
- Travões
 - Frente: Discos ventilados;
 - Atrás: Tambor.
- Suspensão
 - Dianteira: Hidropneumática c/ regulação de altura ao solo a partir do interior da cabine;
 - Traseira: Molas de torção.

LOTE 3 - 1 Viatura Ligeira Passageiros Híbrida

- **Tipologia**
 - Homologação: Ligeiro de Passageiros;
 - Família (Euro NCAP):B;
 - Lotação: 5 Lugares;
 - N.º Portas: 5.
- **Motor Combustão Interna**
 - N.º Cilindros: 3 em linha;
 - Sistema de Injeção: Eletrónica (EFI);
 - Cilindrada: 1.490 C.C.;
 - Potência Máx.: 92 CV.
- **Motor Elétrico**
 - Tipo: Motor Síncrono de Magneto Permanente;
 - Voltagem Máx.: 177,6 V;
 - Potência Máx.: 59 kW;
 - Binário Máx.: 141 Nm.
- **Transmissão**
 - Variável contínua controlada eletricamente.
- **Bateria Híbrida**
 - Tipo: Iões de Litio;
 - Voltagem Nominal: 177,6 V;
 - Capacidade da Bateria: 4,3 Ah
- **Travões**
 - ABS com distribuição eletrónica da força de travagem;
 - Travões de disco traseiros.
 - Travões de disco ventilados a frente
- **Segurança**
 - Airbags frontais, laterais, cortina e joelho;
 - Alerta de fadiga;
 - Cintos de segurança com pré-tensores e limitadores de força.

- Assistência a condução Inteligente (LTA);
 - Controlo de assistência ao arranque em subida (HAC);
 - Controlo de estabilidade;
 - Cruise-control adaptativo inteligente;
- Conforto
 - Ar Condicionado;
 - Banco do condutor ajustável em altura;
 - Encosto de cabeça traseiros;
 - Bancos traseiros rebatíveis a 60/40;
 - Mostrador multi-informação;
 - Radio CD;
 - Comando áudio no volante;
 - Comando à distância do fecho centralizado;
- Diversos
 - Combustível: gasolina/eletricidade;
 - Kit Reparação pneu;
 - Faróis de Nevoeiro;
 - Tapetes de borracha;